



PORTARIA Nº 368-RTR/UFMS, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §2º do art. 9º da Resolução nº 55, Coun, de 9 de outubro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.020372/2020-41, resolve:

Integrar a servidora MIRIAN DE OLIVEIRA FERREIRA ALMEIDA à Câmara de Mediação de Conflitos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria nº 1.103-RTR/UFMS, de 16 de setembro de 2024.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Reitor(a)**, em 27/03/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5522584** e o código CRC **25105CDD**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS